

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Título: 2 Bolsas de Investigação (BI) para Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI) para Licenciado no âmbito do projeto “*Impactos da COVID-19 no mercado de habitação português*”, HOUSING&COVID, 2022.09401.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Geografia Económica e Social

#### **Requisitos de admissão obrigatórios:**

- Ser licenciado.
- Estar inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre nos domínios da Geografia, Gestão do Território, Planeamento e Ordenamento do Território, Estudos urbanos, Sistemas de Informação Geografia, Gestão de Informação e similares.
- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

#### **Requisitos de admissão preferenciais:**

- Formações complementares relacionadas com o plano de trabalhos.
- Competências em ferramentas digitais, designadamente conhecimentos de Office e ArcGIS ou QGIS.
- Produção científica na temática do projeto.

#### **Plano de trabalhos:**

Os/As bolseiros/as integrarão o Projeto HOUSING&COVID, apoiando na realização e acompanhamento das diferentes atividades delineadas, nomeadamente:

- Apoiar o desenvolvimento das tarefas previstas no projeto HOUSING&COVID.
- Recolher dados estatísticos.
- Tratar dados estatísticos usando métodos científicos.
- Transformar dados estatísticos em informação geográfica.

- Processar dados em Sistema de Informação Geográfica.
- Trabalhar em ambiente Microsoft Excel e ArcGIS.
- Medir, calcular e preparar gráficos, quadros, tabelas e mapas.
- Colaborar na análise de dados, na elaboração de relatórios e na produção científica.
- Participar e apoiar nos eventos do projeto.
- Recolher e rever bibliografia sobre o tema.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho:** O trabalho dos bolseiros/as será desenvolvido no CICS.NOVA - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Gonçalo Manuel Ferreira dos Santos Antunes.

**Duração da(s) bolsa(s):** As bolsas terão a duração de 9 meses, com início previsto a 01 de Novembro de 2023. Os contratos das bolsas poderão ser renovados até ao limite máximo do final do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante de cada bolsa corresponde a €930.98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A cada critério de seleção o júri irá atribuir uma nota na escala de 0 a 20 valores, com o seguinte peso na nota final do candidato:

- Avaliação curricular na área do projecto (50%).
- Avaliação de eventual produção científica na área do projeto (20%).
- Avaliação de formações desenvolvidas na temática do projeto (15%).
- Avaliação de carta de motivação (10%).
- Avaliação de cartas de recomendação (de académicos) (5%).

### Composição do Júri de Seleção:

#### Presidente do Júri:

- Gonçalo Manuel Ferreira dos Santos Antunes, Investigador Responsável do projeto HOUSING&COVID, Professor Auxiliar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

#### Vogais:

- Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião, Professor Associado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- João Carlos Ferreira de Seixas, Professor Auxiliar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

#### Vogal suplente:

- Jorge Ricardo da Costa Ferreira, Professor Auxiliar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 19 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*.
- Certificado de habilitações.
- Comprovativo de inscrição num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- **Declaração sob compromisso de honra** de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes).
- Carta de motivação.
- Cartas de recomendação (se as houver).
- Trabalhos científicos realizados na temática do projeto (se os houver).
- Certificados de formações na temática do projeto (se os houver).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [cicsnova@fcsn.unl.pt](mailto:cicsnova@fcsn.unl.pt), com a referência “**Candidatura BI | HOUSING&COVID 2022.09401.PTDC**”.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados por e-mail a todos os candidatos, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os/as candidatos/as aprovados/as notificados/as através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121<sup>o</sup> e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.